

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2023 – SMS

Portaria nº 044/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ TARCÍSIO DE ASSIS JUNIOR**, matrícula nº 3720, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Natal/RN	08h03min	16h09min		03.05.2023	RS 60,00	Segue com paciente referenciada para o Hospital de Polícia, ela com vaga regulada em tratamento hematológico, segue para internação.
0JW4H07	Natal/RN	17h54min	23h02min		08.05.2023	RS 60,00	Remoção de paciente gestante G 3, P 2 A 0, no curso de 24s e 02d. Apresentando queixa de dor e perda sanguínea. Encaminhada à avaliação obstétrica.
0JW4H07	Natal/RN	10h40min	18h44min		11.05.2023	RS 60,00	Remoção de paciente interno para realizar exame de Doppler Venoso Arterial. OBS. Necessidade de remoção em ambulância, paciente que se encontra interno no Hospital.
0JW4H07	Santa Cruz/RN	06h28min	08h32min		19.05.2023	RS 30,00	Segue em trabalho de parto ativo para avaliação especializada em HUAB, vai em ambulância.
0JW4H07	Santa Cruz/RN	04h58min	07h49min		20.05.2023	RS 30,00	Segue com gestante para avaliação um trabalho de parto ativo, só podendo ser removido em ambulância.
RGL2D27	Natal/RN	23h00min	07h19min		28.05.2023	RS 60,00	Paciente encaminhado para avaliação neurológica no Hospital Walfredo Gurgel, Natal/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:A48F25BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>